

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 410/2025”

“Dispõe sobre a designação de servidor e dá providências”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o art. 50 da Lei nº 870/93 Estatuto dos Servidores Municipais de Cerqueira César;

R E S O L V E:

I – Fica designada a servidora municipal **Juliana Correa Paulin dos Santos**, Auxiliar de Contabilidade, para exercer as funções do cargo de Secretário, em substituição a servidora Juliana Barreiros, durante os períodos de ausência ou afastamento desta.

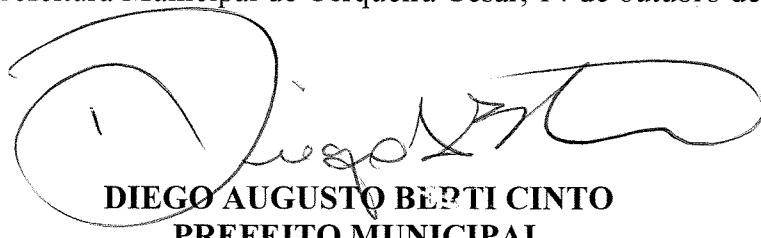
II – A servidora designada fará jus a adequação salarial, com base nas referências de salários do cargo ocupado ao qual foi designado, conforme § 1º do art. 50 da Lei nº 870/93 Estatuto dos Servidores Municipais de Cerqueira César.

III – A servidora retornará para sua função do seu cargo de origem, por conveniência da Administração Municipal ou pelo retorno da servidora concursada no cargo de Secretário.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de outubro de 2.025.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Secretaria Municipal